

INTERESSADO: Centro Técnico de Referência Profissional (ATS)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, pelo Centro Técnico de Referência Profissional (ATS), Instituição sediada na Rua das Flores, nº 165, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-290, no município de Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2024, desde que esse Centro permaneça credenciado junto a este Conselho.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 00136830/2021	PARECER Nº 0444/2021	APROVADO EM: 1º/12/2021

I – RELATÓRIO

Maria de Sousa Leal, diretora administrativa e pedagógica do Centro Técnico de Referência Profissional (ATS), mediante o processo nº 00136830/2021, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na sede do referido Centro.

Os documentos que seguem foram apresentados a este CEE:

- Ofício nº 01/2021;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Documentos dos corpos técnico e docente;
- Termos de Convênios para estágios supervisionados.

O ATS é uma instituição de direito privado, credenciada pelo Parecer CEE nº 0695/2018, com validade até 31 de dezembro de 2023, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.294.374/0001-31, com Censo Escolar nº 23509988 e SISTEC nº 22363, e tem sede na Rua das Flores, nº 165, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-290, no município de Juazeiro do Norte.

O Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem encontra-se reconhecido pelo Parecer CEE nº 0722/2018, com validade até 31/12/2020, e renovado o reconhecimento pelo Parecer CEE nº 0181/2020.

A diretora pedagógica e administrativa, Professora Maria de Sousa Leal, possui Licenciatura Plena Normal Superior pela Universidade Estadual do Piauí e é

Cont./Parecer nº 0444/2021

especialista em Gestão Educacional pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada (INTA); a coordenadora do curso é a Professora Ana Bruna Macêdo Matos, bacharel em Enfermagem pela Faculdade Leão Sampaio Registro nº 47716 e COREN nº 235.462, e a secretária escolar, Nataiz Mendonça Lisboa Almeida, é portadora do Registro nº 76024/58749002.

O corpo docente possui experiência profissional no ensino técnico, no ensino superior e na área da saúde. Conta com 11 (onze) professores: 05 (cinco) bacharéis, 05 (cinco) especialistas e 01 (um) mestre.

A Presidente deste CEE emitiu a Portaria nº 049/2021 designando Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, doutora em Enfermagem, para visitar referido Centro. A avaliadora atribuiu os conceitos que seguem:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	EXCELENTE
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratório de Informática	BOM
Laboratório Específico	EXCELENTE
Secretaria Escolar	BOM
Avaliação da Aprendizagem	BOM
Estágio	BOM
Orientação de Estágio	BOM

Segundo a avaliadora, esse Centro conta com boas instalações físicas: salas de aula bem iluminadas; rampas de acesso e banheiros adaptados para pessoas com deficiência; a biblioteca disponibiliza área para pesquisa individual e em grupo com acervos físicos e virtuais (a quantidade de títulos foi considerada insuficiente pela especialista avaliadora, considerando o número de alunos matriculados no curso), e os laboratórios de Informática e de Práticas de Enfermagem foram considerados bons.

O Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem, ofertado na modalidade Presencial pelo ATS, na cidade de Juazeiro do Norte, se propõe a formar profissionais que desempenhem suas atividades diárias, com responsabilidade, compromisso e justiça, em hospitais, unidades mistas, postos ou

Cont./Parecer nº 0444/2021

clínicas de saúde, baseando-se, sempre, nos princípios éticos, políticos socioculturais e educativos que favoreçam o alcance da qualidade do cuidar em Enfermagem.

Dentre as atividades previstas no perfil profissional, destacam-se:

- a) Atuar na promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação das pessoas, respeitando os preceitos éticos e legais;
- b) Participar, como integrante da sociedade, das ações que visem satisfazer as necessidades de saúde da população;
- c) Respeitar a vida, a dignidade e os direitos do ser humano em todo o seu ciclo vital, sem discriminação de qualquer natureza;
- d) Assegurar ao cliente uma assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;
- e) Prestar assistência à saúde, visando à promoção do ser humano como um todo;
- f) Indicar os determinantes e condicionantes do processo saúde doença;
- g) Aplicar normas de biossegurança e princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- h) Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.

Segundo avaliação da especialista, o Plano de Curso e a Matriz Curricular estão em conformidade com o perfil do técnico que pretende formar e com a legislação vigente, e a forma de avaliação aplicada valoriza a aprendizagem do aluno e tem estratégias de recuperação.

O Estágio Supervisionado comporta seiscentas horas e ocorre ao final de cada Módulo, abrangendo os conteúdos referentes às disciplinas que necessitam de uma complementação prática de estudos. A orientadora do Estágio é a Professora Ana Bruna Macêdo Matos, bacharel em Enfermagem pela Faculdade Leão Sampaio, Registro nº 47716 e COREN nº 235.462 e com pós-graduação em Enfermagem em Urgência e Emergência pela FIC (Portaria MEC nº 85.810).

Essa Instituição apresentou convênio com as seguintes empresas:

- Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte
- Casa de Referência do Idoso Santana
- Secretaria de Saúde de Barbalha
- Hospital Regional do Cariri

Cont./Parecer nº 0444/2021

O Curso enquadra-se no eixo tecnológico Ambiente e Saúde e prevê uma carga horária de 1940 horas, sendo seiscentas destinadas ao Estágio Supervisionado.

A duração prevista para esse curso é de 30 (trinta) meses nos turnos matutino, vespertino e noturno.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Ética Profissional na Enfermagem	10	-
Relações Humanas	10	-
História da Enfermagem e Teoria do Cuidado	20	-
Promoção da Saúde	10	10
Qualidade na Prestação de Serviço	10	-
Biossegurança e Segurança do Trabalho em Enfermagem	20	10
Anatomia Humana I	50	20
Fisiologia Humana	40	10
TOTAL DO MÓDULO	220 HORAS	
MÓDULO II		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Epidemiologia	20	-
Nutrição e Dietética	20	-
Microbiologia e Parasitologia	30	10
Primeiros Socorros	50	20
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	20	20
Fundamentos de Enfermagem	30	50
Enfermagem em Saúde Coletiva	30	10
Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	30	20
Enfermagem em Saúde Mental	30	10

Cont./Parecer nº 0444/2021

MÓDULO II		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Enfermagem em Clínica Médica	50	30
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	30	30
Enfermagem em Saúde do Idoso	30	10
Enfermagem em Saúde da Mulher	30	20
Enfermagem Saúde da Criança e do Adolescente	30	10
TOTAL DO MÓDULO	670 HORAS	
MÓDULO III		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Controle de Infecção Hospitalar nas Ações de Enfermagem	20	20
Técnicas de Enfermagem em Urgência e Emergência	60	30
Técnicas de Enfermagem em Terapia Intensiva	60	20
Técnicas de Enfermagem Forense	40	20
Informática Aplicada à Enfermagem	10	20
Humanização da Assistência	20	10
Assistência de Enfermagem em Cuidados Paliativos	10	10
Home Care	20	-
Assistência de Enfermagem em Oncologia	30	20
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10	20
TOTAL DO MÓDULO	450 HORAS	
CARGA HORÁRIA TOTAL TEÓRICA E PRÁTICA	1340 HORAS	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	600 HORAS	
TOTAL GERAL	1940 HORAS	

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CP nº 1/2021; à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que instituiu o Catálogo de Cursos Técnico e às Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

Cont./Parecer nº 0444/2021

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, o voto é favorável à renovação do reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado, na modalidade Presencial, pelo Centro Técnico de Referência Profissional (ATS), Instituição sediada na Rua das Flores, nº 165, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-290, no município de Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2024, desde que esse Centro permaneça credenciado junto a este Conselho.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do (SISTEC) e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução (CEE) nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 1º de dezembro de 2021.


MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE